



## DECRETO Nº 5795/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica cedida, a partir de 01.11.2021, em caráter não oneroso, a servidora Janaíne Elaine Silva de André, ocupante do cargo de Enfermeira, à Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí para exercer as atribuições compatíveis com seu cargo, em subordinação à direção daquele nosocômio.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5787-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de dezembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 592/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Andrea Luiza Coelho de Resende;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Andrea Luiza Coelho de Resende, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, por 14 (quatorze) dias, do período de 26.11.2021 a 09.12.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de dezembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 593/2021

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 253-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria Valdez Barbosa, por um período de 90 dias, a contar de 29.04.2021, prorrogada através da Portaria nº 280-2021 até 28.07.2021, prorrogada, novamente, até 31.08.2021, através da Portaria nº 389-2021, prorrogada, outra vez até 03.12.2021, através da Portaria nº 466-2021;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 01.12.2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Maria Valdez Barbosa, ocupante do cargo de Professor I, para 03.12.2021, devendo retornar às suas atividades após esta data.

**Parágrafo Único.** De acordo com o relatório da perícia médica, a servidora deverá abster-se de ortostatismo prolongado durante a sua jornada de trabalho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de dezembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 594/2021

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Maria Helena da Silva Souza, protocolado em 26.11.2021, sob o nº 3888;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Maria Helena da Silva Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 01 (hum) mês, do período de 25.11.2021 a 24.12.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de dezembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 595/2021

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 429-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde a servidora Elza Maria da Cunha, ocupante de 02 (dois) cargos de Professora I, no período de 31.08.2021 a 14.09.2021, prorrogada até 29.09.2021, através da Portaria nº 454-2021;

**CONSIDERANDO** resultado da perícia médica realizada pelo INSS na servidora em 02.12.2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Elza Maria da Cunha, ocupante de 02 (dois) cargos de Professora I até 02.12.2021.



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de dezembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## **AVISO DE ADITAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público o aditamento 01/2021 do Chamamento Público nº 005/2021, sobre a implantação do Projeto Olho Vivo no município de Carandaí/MG.